



1196, 21.05.25, 15h08

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRICIA QUEIROZ
3º VICE - PRESIDENTE


Presidente

A Vereadora Patricia Queiroz no uso de suas atribuições regimentais e legais, com fundamento no Art. 84 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2025

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE BELÉM AO SENHOR DANIEL MADEIRA CAETANO BATISTA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 84 do Regimento Interno,

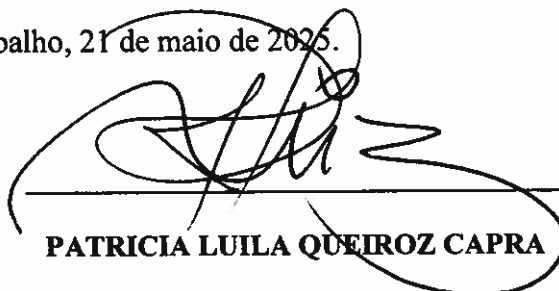
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor Daniel Madeira Caetano Batista Teixeira, natural de Portugal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Belém.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em Sessão Solene, em data a ser oportunamente designada pela Presidência da Câmara Municipal de Belém.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Laércio Barbalho, 21 de maio de 2025.


PATRICIA LAILA QUEIROZ CAPRA
VEREADORA - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADORA PATRÍCIA QUEIROZ
3ª VICE - PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Senhor Daniel Madeira Caetano Batista Teixeira, cidadão português que tem se destacado por sua atuação em prol do desenvolvimento social, cultural e comunitário em Belém através da Igreja Quadrangular – Sede Pará. Ao longo dos anos, Daniel Teixeira tem demonstrado profundo comprometimento com as causas sociais, estreitando laços entre a comunidade luso-brasileira e os belenenses, contribuindo significativamente para a valorização da cidadania, da cultura e da solidariedade.

Reconhecendo sua dedicação e serviços prestados à nossa cidade, nada mais justo do que conceder-lhe este honroso título, como forma de gratidão e reconhecimento público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente proposição.

Plenário Laércio Barbalho, 21 de maio de 2025.



PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA

VEREADORA - PP